



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023**  
**Edital n.º 01/2024**

Eder Picoli, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve **TORNAR PÚBLICA** a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2023, por mais 01 (um) ano a contar da data da presente prorrogação.

Art. 2º. - Este Edital entra em vigor nesta data.

Caibi/SC, 29 de outubro de 2024.

**EDER PICOLI**

Prefeito Municipal de Caibi/SC